



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2016
ANO IV
Edição 0915

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Assistência Social.....	04
Secretaria de Administração	01	Gabinete.....	04
Div. de Licitação.....	01		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 13 de Dezembro de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 390/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 12 de Janeiro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de concreto usinado FCK15 e FCK25, e serviços de bombeamento para atendimento de diversas obras do Município.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 015/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 20 de Janeiro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo técnica e preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos visando a elaboração de projeto de revisão do Código Tributário do Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Prazo para execução: 07 (sete) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 13 de Dezembro de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 014/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 10 de Janeiro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projetos básicos e executivos referente Via Marginal à PR323, trecho entre portal de entrada do Município até o Trevo da Avenida Paraiba com a PR082. Valor Máximo: R\$ 67.650,00 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais). Prazo para execução: 60 (sessenta) dias. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208,

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1374/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa R S C DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 223, lote 423R, CEP 87.209-060, telefone (44) 3631-6326, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.273.301/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 166/2016.

OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétrica, funilaria, lubrificação e tapeçaria em veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.900,35 (Oito mil novecentos reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 61/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 032/2016, homologado em 21/03/2016.

Valor Homologado: R\$ 125.899,20 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para execução de serviços de reparos em edificações públicas.

Empresa: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Medida	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1.000	M²	mão de obra para reparos em cobertura em gesso	7,90	7.900,00
2	300	M²	retirada de matéria existente na estrutura tipo: tinta esmalte/ serviço devera ser executado em plataforma móvel c/ altura variada de 10 à 17 mts)	15,50	4.650,00
3	300	M²	aplicação de tinta epóxi em estrutura metálica em variadas cores/ serviço devera ser executado em plataforma móvel c/ altura variada de 10 à 17 mts)	22,50	6.750,00
4	200	M²	mão de obra para reparos em forro de madeira e pvc.	6,00	1.200,00
5	700	M²	mão de obra para reparos e/ou assentamento de pisos cerâmicos e azulejos	8,50	5.950,00
6	600	M²	mão de obra para reparos e manutenção em muros e paredes simples em alvenaria	16,90	10.140,00
7	410	M²	mão de obra para demolição manual de muros e paredes simples em alvenaria	11,60	4.756,00
8	40	M²	aplicação de pintura em forma de escrita em tinta epóxi na estrutura existente (serviço devera ser executado em plataforma móvel c/ altura variada de 10 à 17 mts)	55,50	2.220,00
9	46	M²	aplicação de massa plástica sendo lixada e dada primeira demão c/ fundo preparador.	67,70	3.114,20
10	300	M²	aplicação de tinta a base d'água em estrutura em alvenaria (o serviço devera ser executado em plataforma fixa c/ altura máxima de 19 mts)	10,90	3.270,00
12	1.000	M²	mão de obra para demolição manual de pisos e calçamentos em concreto.	4,50	4.500,00
13	2.000	M²	mão de obra para demolição manual de calçamento em blocos de concreto tipo sextavado	5,10	10.200,00
14	46	M²	confecção de estrutura em formato de linha fundida em fibra de vidro na estrutura cônica em alvenaria existente no local	81,50	3.749,00
15	1.000	ML	lineares de mão de obra para retirada e/ou assentamento de blocos de meio fio pré fabricado	8,50	8.500,00
16	2.500	M²	mão de obra para reforma e/ou manutenção de calçamentos, contrapisos e rampas de acessibilidade em concreto	9,00	22.500,00
17	3.000	M²	mão de obra para reparos e/ou assentamento de pisos ecológicos em concreto tipo paver e sextavados.	6,90	20.700,00
18	200	M²	mão de obra para retirada e/ou instalação de esquadrias, portão e gradil.	29,00	5.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 62/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 032/2016, homologado em 21/03/2016.

Valor Homologado: R\$ 26.660,00 (Vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para execução de serviços de reparos em edificações públicas.

Empresa: JOSÉ CARLOS RONDONI - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Medida	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	1.200	M²	mão de obra para chapisco e reboco em muros e paredes.	5,75	6.900,00
19	200	ML	mão de obra para escavação manual de valas.	7,00	1.400,00
20	200	Un.	mão de obra para retirada e/ou instalação de bancos, mesas, lixeiras ou outro mobiliário urbano.	62,00	12.400,00
21	100	Un.	mão de obra para substituição de pia, cubas, vaso sanitários e mictórios	51,00	5.100,00
22	4	Un.	instalações de proteção tipo gradil em base de alvenaria p/ proteção dos projetores.	215,00	860,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de março de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 191/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 134/2016, homologado em 21/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 37.087,10 (Trinta e sete mil oitenta e sete reais e dez centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de expediente e escolar e correlatos para a manutenção das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	500	UN	apontador de lápis, manual, portátil, com 01 entrada, em material ferro, tipo escolar, sem depósito, tamanho médio.	LEONORA	0,49	245,00
3	30	UN	almofada, para carimbo, em tecido, estofado plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm, material esponja, cores azul, preta e vermelha.	JAPAN	1,85	55,50
9	30	UN	bobina de papel kraft com 15kg, para embalagem, 60cm de largura, 235 metros, unidade	NOSSA SENHORA DO LIBANO	36,50	1.095,00
10	30	UN	bobina de papel para embrulho com 20kg, 60cm de largura, cor branca, unidade	SENHORA DO LIBANO	29,00	870,00
11	30	UN	bobina de papel para presente com 15kg, couche, 60cm, estampa com desenhos infantis	VMP	31,35	940,50
15	120	UN	caderno brochura 48 folhas, linhas azuis, formato 200x275mm, capa dura, capa e contracapa em papelão 697g/m², caixa com 80 unidades.	CREDEAL	118,50	14.220,00
20	10	UN	caderno de desenho brochura 40 folhas, formato 205x148mm, folhas internas of set 56g, capa 250g, caixa com 240 unidades	TILIBRA	197,40	1.974,00
21	5	UN	caderno quadrícula 10x10mm brochura 48 folhas, 20cm altura, 14cm largura, capa flexível, com 240 unidades	TILIBRA	194,90	974,50
24	30	UN	calculadora, digital, portátil, capacidade 08 (oito) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria à luz solar.	KENKO	8,00	240,00
30	100	UN	caneta hidrocor, material plástico, ponta firme, cores vivas, embalagem com 12 unidades.	LEONORA	2,08	208,00
31	100	UN	caneta marca texto, material plástico, tipo fluorescente, diâmetro ponta 4 mm, não recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, na cor amarela.	MARIPEL	0,86	86,00
33	900	UN	cartolina americana varias cores	VMP	0,52	468,00
35	900	UN	cartolina dimensões 500x660 mm, cor branca, azul, rosa, verde, gramatura 180 g.	ALOFORM	0,26	234,00
40	100	UN	cola bastão, em tubo plástico, não tóxico, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido mínimo 8 g e máximo 10 g, composição máximo de 65% de água e mínimo de 14% vinilpirrolidiona, tampa hermética.	TRIS	0,52	52,00
41	50	UN	cola branca não tóxica (uso escolar), lavável, frasco de 1 kg, uso qualidade.	PIRATININGA	4,93	246,50
55	200	UN	fita adesiva, material crepe, tipo monoface, tam. 25 mm x 50 m, cor bege, aplicação multiuso.	ADELBRAS	2,60	520,00
59	850	UN	giz de cera, caixa com 12 cores, fabricado em material cera plástica com corante atóxico, bastão longo, espessura grossa, ótima qualidade.	ACRILEX	1,57	1.334,50
60	50	UN	giz branco atálgico, caixa com 40 caixinhas de 50 unidades, peso aproximado de 200g, ótima qualidade.	DELTA	43,00	2.150,00
67	70	UN	grampo, para pasta tipo trilho encadernador 80mm, material aço niquelado, com tratamento anti-ferrugem, tipo lingueta, aplicação pasta, com 195mm comprimento, embalagem: caixa com 50 unidades.	NEW	5,95	416,50
68	20	UN	lápis borracha, material madeira, diâmetro carga 4 mm, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8 mm, comprimento total 175 mm, aplicação grafite.	FABER CASTEL	13,78	275,60
70	30	UN	lapis de cor bastão longo, triangular, grosso (jumbo), cx. com 12 unidades.	BIC	8,68	260,40
71	100	UN	lapis grafite preto, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante, dureza carga hb, caixa com 144 unidades.	LEONORA	23,34	2.334,00
73	30	UN	livro ponto, contra capa em papelão 697g; revestido em papel off-set 120 g/m², folhas internas em papel off-set 63 gm²; 100 folhas; ótima qualidade.	GRAFSET	7,37	221,10
75	1.800	UN	massa de modelar caixa com 12 cores, textura extra macia, excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, produto a base de amido, atóxico, dimensões aproximadas 10,5x16,8x1,4cm (axbpx), peso aproximado 210g.	LEONORA	2,41	4.338,00
83	50	UN	papel contact transparente; bobina com 25cm e 50 cm de largura; 1° linha; ótima qualidade.	IMPRITAC	27,65	1.382,50
89	300	UN	papel sulfite, colorido, pacote com 100	REPORT	3,48	1.044,00
98	20	UN	perfurador metálico, médio, para dois furos simultâneos com capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas de papel 75g/m², dimensões mínimas 100x120x70 mm, em chapa de aço norma sae 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrolítica, na cor preta.	LYKE	10,77	215,40
101	40	UN	pinel nº 10, com cerdas naturais, unidade	LEONORA	0,98	39,20
102	30	UN	pinel nº 14, com cerdas naturais, unidade	LEONORA	1,31	39,30
103	40	UN	pinel nº 6, com cerdas naturais, unidade	LEONORA	0,86	34,40
104	40	UN	pinel número 08, com cerdas naturais, unidade	LEONORA	0,97	38,80
105	40	UN	pinel número 12, com cerdas naturais, unidade	LEONORA	1,15	46,00
122	180	UN	tinta guache solúvel em água, lavável, atóxico, 19x5cm, 250ml, nas cores amarela, azul, vermelha e preta.	PIRATININGA	2,38	428,40
125	120	UN	tinta para pintura a dedo, cores variadas, embalagem com 37ml, unidade	MARIPEL	0,50	60,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 192/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 134/2016, homologado em 21/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 88.981,90 (Oitenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de expediente e escolar e correlatos para a manutenção das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e demais setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Empresa: TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	50	UN	alfinete, cabeça esférica, coloridos, caixa com 50 unidades.	LEO	1,98	99,00
4	100	UN	apagador quadro negro, corpo em madeira e ferro, dimensões mínimas de 150x60x35 mm, com ponta giz.	SOUZA	2,14	214,00
5	500	UN	arquivo morto para documentos, revestimento interno em kraft 140 g/m²; medidas montada: 145x360x250 mm, ótima qualidade.	SC	1,13	565,00
6	350	UN	bastão de cola quente - fino - unidade	RKL	0,21	73,50
7	350	UN	bastão de cola quente grosso, unidade	RKL	0,49	171,50
8	20	UN	bobina de fax, com papel branco de primeira qualidade, 215mmx30m.	DNA	4,95	99,00

Empresa: **TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
52	80	UN	extrator de grampo tipo espátula em aço inoxidável, dim 150x15 mm, box	CAVIA	0,61	48,80
64	20	UN	grampeador, capacidade para grampear até 12 (doze) folhas de papel 75 gr/m2, comprimento mínimo 11,0 cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6.	JOCAR	5,77	115,40
69	1.000	UN	lápiz de cor bastão longo, sextavado, ótima qualidade, caixa com 12 unidades. contendo kit com 2 lápis preto sextavado, uma borracha, um apontador em madeira reforestada.	LABRA	5,44	5.440,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 389/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 192/2016, homologado em 16/09/2016.

Valor Homologado: R\$ 43.898,40 (Quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais médicos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

Empresa: **CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	10	UN	adipeômetro / plicômetro científico, capacidade de 0,2 a 90 mm, sensibilidade/resolução 0,1mm, pressão das mandíbulas 10g/mm2, relógio de alta precisão, em alumínio ou aço inox, molas em aço zincado, com garantia de fábrica, unidade.	CESCORF	890,00	8.900,00
28	100	UN	hacia redonda, em inox, embalagem plástica individual, dimensões de 35x7cm, capacidade para 4.700ml, unidade.	FAMI	97,19	9.719,00
73	8.000	UN	espécule vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, tamanho p, unidade.	CRAL	0,89	7.120,00
74	3.000	UN	espécule vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, tamanho m, unidade.	CRAL	0,89	2.670,00
76	17	Cx.	fito cateque simples 3,0, com agulha 20mm, cilíndrica, 1/2 círculo, caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	81,60	1.387,20
77	17	Cx.	fito cateque simples 4,0, com agulha 20mm, cilíndrica, 1/2 círculo, caixa com 24 unidades.	TECHNOFIO	81,60	1.387,20
98	70	UN	lanterna clínica tipo caneta, com corpo em alumínio anodizado, sendo resistente, com lâmpada de alta intensidade, clip para prender no bolso, interruptor de botão na parte superior, funciona com 2 pilhas aaa, unidade.	PREMIUM	9,90	693,00
115	50	UN	máscara de venturi adulto, unidade.	MD	15,80	790,00
116	50	UN	máscara de venturi infantil, unidade.	MD	14,00	700,00
118	65	UN	óculos de proteção individual, lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos; abas laterais de proteção, armação preta e hastes reguláveis; acompanha cordão de segurança, óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingo de produtos ácidos, cáusticos, entre outros; proteção contra raios uva e uvb, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário, unidade.	DANNY	4,00	260,00
156	5	UN	sera elétrica para gesso, com 15.000 oscilações por minuto, cabo de força com no mínimo de 03 metros, motor de escovas, procedência nacional, câmbio em aço especial com lubrificação permanente, lâminas de corte em aço com tratamento superficial, voltagem 110/220 volts, potência 180 watts, dimensões 28x64cm (excl), acompanha 1 lâmina de 2", 1 lâmina de 2 1/2", 1 chave combinada 12,7mm ou 1/2", para a troca da lâmina, manual de instrução em português (brasil), 1 ano de garantia, unidade.	NEVONI	1.568,00	7.840,00
208	200	UN	sonda para nutrição enteral, unidade.	SOLUMED	12,16	2.432,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Secretaria de Assistência Social

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2016-PMC/CASA DA SOPA ALLAN KARDEC

CONVENIENTES:

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e a CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 04.023.462/0001-85, com sede à Avenida Allan Kardec nº 151, neste Município, doravante denominada TOMADORA, representada neste ato por sua Presidente, Senhora ESTER ALICE TURBAY GRANDI ROSSI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3.446.317-4, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 413.006.889-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 4.839/2016 de 01 de dezembro de 2016, resolvem ambas as partes realizar um acréscimo na Subvenção Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e

dois mil reais), passando o valor total a ser de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), conforme Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ESTER ALICE TURBAY GRANDI ROSSI
PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 113/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o denúncia anônima trazida à Administração Municipal;
CONSIDERANDO parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de prática da falta grave capituladas nos incisos IV, do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para apurar a prática de infrações funcionais capituladas no inciso IV do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90 ou outras que possam ser constatadas no decorrer do processo, pelo servidor público municipal ANTONIO EDUARDO DE ALBUQUERQUE GOMES, ocupante do cargo de médico.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

CLARISSA LIGIA PARANZINI LAGO;

RODRIGO GARDIN PIRES;

VERA LUCIA ALAMINO MANZANI.

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro CLARISSA LIGIA PARANZINI LAGO.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. No ato de citação pessoal da servidora pública ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4º. À servidora pública fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 213/16

Cancela Restos a Pagar que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer Técnico Contábil firmado pelo senhor Chefe da Divisão de Contabilidade;

Considerando, ainda, o Relatório Circunstanciado firmado pela senhora Secretária Municipal de Finanças; e

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico nº 2.130/2016, de 13 de Dezembro de 2016, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar oriundos dos saldos do empenho abaixo indicado:

NE	Data	Fornecedor/Credor	Saldo do Empenho	Saldo a Cancelar em reais
14593/2015	28/10/2015	Treviso Projetos Técnicos Ltda Epp	18.553,18	18.553,18

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 212/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 069/2012;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é “Residencial Veneza”, dado como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 069/2012:

Quadra	Lote
01	01
01	02
07	01

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 214/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.150,00 (cento e sessenta mil e cento e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02.01.041220042.003. Festividades, Comemorações e Inaugurações
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....R\$6.500,00
- 02.01.051530062.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$4.000,00
- 02.01.0412400042.011. Manutenção da Unidade de Controle Interno
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$1.200,00
- 03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$1.000,00
- 05.01.2884300000.002. Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada
- 3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato (Fonte 000).....R\$2.000,00
- 05.02.0412400042.015. Manutenção da Divisão de Contabilidade
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$3.000,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$1.400,00
- 05.03.0412300042.017. Manutenção da Divisão de Tesouraria
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$2.500,00
- 3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$600,00
- 05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$1.800,00
- 05.05.0412900042.020. Manutenção da Divisão de Receitas Diversas
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$2.500,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$1.000,00
- 05.06.0412600042.021. Manutenção da Divisão de Processamento de Dados
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$500,00
- 05.07.0412900042.022. Manutenção da Divisão de Dívida Ativa
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$500,00
- 05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão de Patrimônio Público
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$1.200,00
- 05.09.0412400042.133. Manutenção da Coordenadoria de Patrimônio Público
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$2.500,00
- 06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$28.000,00
- 3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial (Fonte 000).....R\$5.200,00
- 06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$1.200,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$900,00
- 06.03.0412200042.034. Conservação e Limpeza das Dependências da Prefeitura
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$5.700,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$200,00
- 06.04.0412200042.035. Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$7.000,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$300,00
- 06.05.0412200042.036. Manutenção da Divisão de Licitações
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$700,00
- 06.06.0412600042.037. Manutenção da Divisão de Tecnologia da Informação
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$100,00
- 07.02.2678200212.039. Manutenção da Divisão de Trânsito
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$300,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$600,00
- 09.01.1236400142.058. Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte
- 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$1.800,00
- 11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$26.500,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$2.500,00
- 11.02.2781200172.083. Manutenção e Conservação de Ginásio e Quadras de Esportes
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$2.200,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$550,00
- 12.02.2212200042.087. Manutenção da Divisão de Indústria
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$1.200,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$400,00
- 14.03.1854100202.110. Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$2.500,00
- 15.01.0412200042.143. Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$200,00
- 15.01.0412200042.144. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$6.500,00

- 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$2700,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$2.000,00
- 15.03.1545200222.115. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$800,00
- 15.03.1545200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
- 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$2.000,00
- 15.03.1545200222.119. Administração Distrital
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$3.200,00
- 15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$15.000,00
- 15.04.1854100201.008. Combate à Erosão Urbana
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$9.500,00
- Total.....R\$160.150,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento Vigente:

- 02.01.041220042.003. Festividades, Comemorações e Inaugurações
- 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$6.610,00
- 02.01.051530062.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte
- 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$4.000,00
- 02.01.0412400042.011. Manutenção da Unidade de Controle Interno
- 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$1.200,00
- 03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica
- 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$1.000,00
- 03.01.2884600000.001. Sentenças Judiciais
- 3.3.90.91 Sentenças Judiciais (Fonte 000).....R\$2.000,00
- 05.02.0412400042.015. Manutenção da Divisão de Contabilidade
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....R\$15.500,00
- 06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município
- 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 000).....R\$44.000,00
- 07.02.2678200212.039. Manutenção da Divisão de Trânsito
- 3.3.90.14 Diárias (Fonte 000).....R\$900,00
- 09.01.1236400142.058. Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte
- 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$1.800,00
- 11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
- 3.3.90.14 Diárias (Fonte 000).....R\$3.000,00
- 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$15.000,00
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....R\$9.000,00
- 14.03.1854100202.110. Manutenção da Divisão de Educação Ambiental
- 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita (Fonte 000).....R\$2.500,00
- 15.01.0412200042.144. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos
- 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$5.000,00
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....R\$6.000,00
- 15.03.1545200222.119. Administração Distrital
- 3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....R\$21.300,00
- 15.04.1854100201.008. Combate à Erosão Urbana
- 4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....R\$9.500,00
- 17.99.999999990.099. Reserva de Contingência
- 9.9.99.99 Reserva de Contingência (Fonte 999).....R\$11.840,00
- Total.....R\$160.150,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 215/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.854/16, de 13 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.243.000,00 (cinco milhões e duzentos e quarenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde – NIS II
- 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303).....R\$25.000,00
- 08.02.1030100072.048. Manutenção dos Postos de Saúde do Município
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$500.000,00
- 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303).....R\$30.000,00
- 08.03.1030200072.050. Manutenção do Pronto Atendimento
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$140.000,00
- 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303).....R\$40.000,00
- 08.02.1030200072.051. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 496).....R\$1.192.000,00
- 09.03.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$297.000,00
- 3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....R\$4.000,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$35.000,00
- 09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$1.390.000,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$164.000,00
- 09.02.1236600102.063. Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....R\$8.000,00
- 09.02.1236700102.064. Manutenção da Educação Especial
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....R\$4.000,00
- 09.03.1236500112.066. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)
- 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$840.000,00
- 3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$220.000,00

09.05.1212300042.070. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$5.000,00
09.08.1236100122.131. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$321.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$28.000,00
Total.....	R\$5.243.000,00
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:	
02.01.0413100052.005. Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$226.000,00
06.06.0412200041.086. Instalação de Sistema de Monitoramento por Câmeras no Paço Municipal	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3000).....	R\$17.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3000).....	R\$16.000,00
07.02.2678200212.039. Manutenção da Divisão de Trânsito	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$140.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$145.000,00
08.01.1030300092.045. Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.72.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 496).....	R\$542.000,00
3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 496).....	R\$650.000,00
08.01.1030300092.046. Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303).....	R\$15.000,00
08.02.1030100072.048. Manutenção de Postos de Saúde do Município	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303).....	R\$30.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 303).....	R\$15.500,00
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (Fonte 303).....	R\$20.000,00
08.03.1030200072.050. Manutenção do Pronto Atendimento	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 303).....	R\$230.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3303).....	R\$200.000,00
08.05.1012200042.054. Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303).....	R\$10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 303).....	R\$15.000,00
10.05.2060100162.124. Apoio ao Desenvolvimento Rural	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 000).....	R\$29.680,00
14.03.1854100202.110. Manutenção da Divisão de Educação Ambiental	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$20.000,00
14.05.1854100202.112. Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$41.500,00
14.05.1854100202.135. Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$36.800,00
15.04.1545200221.016. Construção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$125.000,00
15.04.1751200221.017. Extensão e Melhorias na Rede de Água Potável	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$40.000,00
15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$250.000,00
15.04.2678200231.084. Recapeamento da Rodovia Vereador José da Silva – Vidigal	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$357.000,00
01.001.9999799990.099 – Reserva do RPPS	
9.9.99.99 Reserva do RPPS (Fonte 999).....	R\$2.072.520,00
Total.....	R\$5.243.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.	

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.854/16

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.243.000,00 (cinco milhões e duzentos e quarenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde – NIS II	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303).....	R\$25.000,00
08.02.1030100072.048. Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$500.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303).....	R\$30.000,00
08.03.1030200072.050. Manutenção do Pronto Atendimento	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$140.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303).....	R\$40.000,00
08.02.1030200072.051. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 496).....	R\$1.192.000,00
09.03.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$297.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$4.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$35.000,00
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$1.390.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$164.000,00
09.02.1236600102.063. Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$8.000,00
09.02.1236700102.064. Manutenção da Educação Especial	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$4.000,00
09.03.1236500112.066. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$840.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$220.000,00
09.05.1212300042.070. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$5.000,00
09.08.1236100122.131. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$321.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$28.000,00
Total.....	R\$5.243.000,00
Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:	
02.01.0413100052.005. Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$226.000,00
06.06.0412200041.086. Instalação de Sistema de Monitoramento por Câmeras no Paço Municipal	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3000).....	R\$17.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3000).....	R\$16.000,00
07.02.2678200212.039. Manutenção da Divisão de Trânsito	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$140.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$145.000,00
08.01.1030300092.045. Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.72.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 496).....	R\$542.000,00
3.3.72.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Fonte 496).....	R\$650.000,00
08.01.1030300092.046. Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto e Infantil	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303).....	R\$15.000,00
08.02.1030100072.048. Manutenção de Postos de Saúde do Município	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303).....	R\$30.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 303).....	R\$15.500,00
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (Fonte 303).....	R\$20.000,00
08.03.1030200072.050. Manutenção do Pronto Atendimento	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 303).....	R\$230.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3303).....	R\$200.000,00
08.05.1012200042.054. Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303).....	R\$10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 303).....	R\$15.000,00
10.05.2060100162.124. Apoio ao Desenvolvimento Rural	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 000).....	R\$29.680,00
14.03.1854100202.110. Manutenção da Divisão de Educação Ambiental	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$20.000,00
14.05.1854100202.112. Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	R\$41.500,00
14.05.1854100202.135. Coleta de Lixo Reciclável em Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	R\$36.800,00
15.04.1545200221.016. Construção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$125.000,00
15.04.1751200221.017. Extensão e Melhorias na Rede de Água Potável	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$40.000,00
15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$250.000,00
15.04.2678200231.084. Recapeamento da Rodovia Vereador José da Silva – Vidigal	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....	R\$357.000,00
01.001.9999799990.099 – Reserva do RPPS	
9.9.99.99 Reserva do RPPS (Fonte 999).....	R\$2.072.520,00
Total.....	R\$5.243.000,00
Art. 3º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.	

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de dezembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil